

GABINETE DO SECRETÁRIO

Documento: [086555658](#) | Instrução Normativa

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES NO DOC 05/07/2023, PÁGINA 17

INSTRUÇÃO NORMATIVA SME Nº 16, DE 04 DE JULHO DE 2023.

6016.2022/0130470-0

Altera a Instrução Normativa SME nº 48, de 14 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o calendário de atividades para 2023 das unidades educacionais de educação infantil diretas, indiretas e parceiras, de ensino fundamental, de ensino fundamental e médio, de educação de jovens e adultos e das escolas municipais de educação bilíngue para surdos da Rede Municipal de Ensino.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar os parágrafos 3º, 4º, 5º e 6º ao artigo 6º da Instrução Normativa SME nº 48, de 2022, na seguinte conformidade:

“Art. 6º ...

... § 3º No dia 05/08/2023, haverá nas Unidades de Ensino Fundamental e Médio o “Sábado em Família”, dia de acompanhamento das aprendizagens e frequência pelos responsáveis dos estudantes, com a entrega do Boletim Educacional, se o caso.

§ 4º Nas Unidades de Educação Infantil - CEI, CEMEI e EMEI - haverá no dia 05/08/2023 o “Sábado em Família”, dia de acompanhamento do desenvolvimento, das aprendizagens e da frequência.

§ 5º O evento acontecerá em todas as Unidades, com a participação das equipes Gestora, docente e de apoio, dos estudantes e das famílias.

§ 6º Para tanto, as Unidades Educacionais poderão:

a) alterar o Calendário de Atividades de 2023, remanejando para o dia 05/08/23 a compensação de horas relativas à reposição dos dias de paralisação - 12/05, 16/05, 23/05 ou 01/06 - ou de suspensão do expediente correspondente - 09/06, 08/09, 13/10 ou 03/11; ou

b) organizar o evento, sem alterar o Calendário de Atividades de 2023, sendo que os servidores participantes serão remunerados a título de JEX.

Art. 2º Alterar os ANEXOS I, II, III e IV da Instrução Normativa SME nº 48, de 2022, conforme segue:

ANEXO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SME Nº 48, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

DATAS E PERÍODOS COMUNS

UNIDADES DIRETAS

ATIVIDADES	DATAS/PERÍODOS
Congresso Municipal de Educação	de 4 a 6/10 - sem suspensão de atividades

ANEXO II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SME Nº 48, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022
DATAS E PERÍODOS
UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DIRETAS

ATIVIDADES	DATAS/PERÍODOS
Jornada Pedagógica	de 16 a 20/10 - com suspensão de atividades no dia indicado pela DRE, no período.
Sábado em Família - Dia de Acompanhamento do Desenvolvimento, das Aprendizagens e da Frequência	05/08 - com participação das famílias/responsáveis

ANEXO III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SME Nº 48, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022
DATAS E PERÍODOS
UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL INDIRETAS/PARCEIRAS

ATIVIDADES	DATAS/PERÍODOS
Sábado em Família - Dia de Acompanhamento do Desenvolvimento, das Aprendizagens e da Frequência	05/08 - com participação das famílias/responsáveis
Congresso Municipal de Educação	de 4 a 6/10 - sem suspensão de atividades
Jornada Pedagógica	de 16 a 20/10 - com suspensão de atividades no dia indicado pela DRE, no período

ANEXO IV DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SME Nº 48, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022
DATAS E PERÍODOS
ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

ATIVIDADES	DATAS/PERÍODOS
Sábado em Família - Dia de Acompanhamento das Aprendizagens e Frequência – Ensino Fundamental e Médio	05/08 - com a participação das famílias/responsáveis
Semana de Alfabetização EJA/MOVA-SP	de 23 a 29/09 - abertura SME/COPEP/DIEJA: 23/09 - atividades nos territórios: de 25 a 29/09 - sem suspensão de atividades

Art. 3º Esta IN entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Padula Novaes
 Secretário Municipal de Educação